



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional Ltda.		
EMENTA: Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional Ltda. - CEPEP, de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015.		
RELATOR: Vicente de Paula Maia Santos Lima.		
SPU Nº: 10488288-3	PARECER Nº: 0149/2011	APROVADO EM: 25.04.2011

I – DO PEDIDO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, mediante Processo nº 10488288-3, datado de 20 de outubro de 2010, solicita a este Conselho a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, dentro do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

II – RELATÓRIO

I. Situação Legal da Instituição

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional – CEPEP é uma instituição de direito privado, localizada na Av. da Universidade, 3228, Benfica, Fortaleza-CE. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.605.932/0001-45. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. Recredenciado recentemente mediante Parecer CEE nº 0117/2011, com validade até 31.12.2015 e com o Curso Técnico em Eletrotécnica reconhecido sob o Parecer CEE nº 0149/2011, com validade até 31.12.2015.

A direção pedagógica da escola está sob a responsabilidade de Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar – Registro nº 8708, devidamente habilitada conforme determinações das Resoluções CEE nºs 414/2006 e 427/2008. A Secretaria Escolar está a cargo de Maria Socorro dos Santos Alves, registro nº 6145.

2. Documentação apresentada:

Ofício de solicitação nº 02/2010.

Volumes Anexos:

- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica.
- Projeto Político Pedagógico.
- Regimento Escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

3. Infraestrutura física do CEPEP

Após as visitas realizadas pela assessora técnica Saluzélia Fonseca, do NESP/CEE e pelo especialista avaliador, observa-se que a infraestrutura física do CEPEP atende satisfatoriamente aos requisitos para o funcionamento de um Curso Técnico em Eletrotécnica. A instituição funciona em um prédio de dois andares, com nove salas de aula, quatro no primeiro andar e cinco no segundo, uma delas com projetor multimídia.

Possui quatro laboratórios de informática, sendo um deles com 37 computadores com monitores LCD conectados a internet, ambiente climatizado, bancadas adequadas, boa iluminação. O segundo, chamado Laboratório de Redes, é constituído por 31 computadores, bancadas adequadas, boa iluminação e climatizado. O terceiro, Laboratório de Controle e Sistemas Supervisáveis, tem 18 computadores interligados ao computador industrial e o quarto é o Laboratório de Arquitetura de Computadores, que possui 15 computadores que possibilitam ao aluno a manutenção de *hardwares*.

O Laboratório de Ciências, recém-construído para atender às exigências da Resolução CEC nº 372/2002, está dimensionado para receber aproximadamente grupos de 15 alunos. Possui 2 bancadas de mais ou menos uns 3 metros e nelas alguns equipamentos, como osciloscópios, espiriteiras, multímetros, protobards e jogos de espelhos. Possui também 3 bancadas duplas para estudo de pressão dos gases e quadro branco. Não é climatizado, mas é dotado de ventiladores.

A instituição construiu um ambiente para biblioteca com capacidade para acomodar 4 mesas, cada uma com quatro cadeiras, iluminado artificialmente, com estantes exibindo acervo bibliográfico atualizado em algumas áreas, aquelas exigidas pelo CEE e com ventiladores. Possui um computador para ser utilizado no sistema de empréstimos de livros. No entanto, não dispõe de computadores para os alunos consultarem a internet em busca de bibliografia não constante do acervo da biblioteca.

Constam, também, da infraestrutura escolar: laboratórios de instalações elétricas, laboratório de eletrônica, laboratório de mecânica, laboratório de automação, laboratório de impressoras, laboratório de manutenção de micros, todos com equipamentos específicos, além de um almoxarifado de informática com peças de reposição.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

A Secretaria Escolar é mobiliada com 2 birôs, 3 fichários e 2 estantes e a documentação dos alunos encontra-se acondicionada em local de fácil acesso. O CEPEP dispõe, ainda, de gráfica, cantina, áreas de circulação, recepção e banheiros masculino e feminino.

O regimento escolar encontra-se homologado pelo Conselho sob o Parecer nº 0426/2009, e não houve nenhuma alteração do documento.

4. O Curso Técnico em Eletrotécnica

Objetivo:

O curso visa responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo da Eletrotécnica, de modo a facilitar o acesso do formando às conquistas e tecnologias da sociedade moderna e a tornarem-se profissionais com habilidades específicas para o desempenho da profissão, dotados de senso crítico, iniciativa e postura ética.

Perfil profissional do Técnico em Eletrônica:

Compreender o funcionamento e operar microcomputadores; Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício; elaborar planos de manutenção, gerir e executar serviços de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais. Prevê em sua estrutura curricular a carga horária de 1600 horas, sendo 400 horas destinadas ao estágio supervisionado. O curso não prevê qualificação intermediária.

A organização curricular encontra-se organizada da seguinte forma:

Módulo I – Introdutório: carga horária teórico/prática com 600 horas.

Módulo II – Específico em eletrotécnica: carga horária teórico/prática com 600 horas, acrescida de 400 horas de estágio supervisionado, com as disciplinas distribuídas conforme o quadro a seguir:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO					
DISCIPLINAS		C/H			P.R
		T	P	TOTAL	
1	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	15	75	-
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25	-
3	Inglês Instrumental	25	0	25	-
4	Medidas Elétricas	30	20	50	1
5	Eletrônica I	60	15	75	4
6	Informática Aplicada	15	35	50	-
7	Desenho Técnico	25	50	75	6
8	Instalações Elétricas I	45	30	75	4
9	Mecânica Técnica	45	30	75	7
10	Máquinas Elétricas	45	30	75	4, 9
TOTAL DO MÓDULO I		375	225	600	-
MÓDULO II – ESPECÍFICO EM ELETROTÉCNICA					
11	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25	-
12	Eletrônica II	30	20	50	5
13	Instalações Elétricas II	30	70	100	4, 8
14	Eletrônica III	45	30	75	5
15	Automação I	35	15	50	10, 13
16	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	65	10	75	10, 13
17	Instalações Elétricas III	45	5	50	10, 13
18	Instalações Elétricas IV	20	5	25	10, 13
19	Gestão Aplicada I	25	0	25	-
20	Automação II	35	15	50	14
21	Automação III	30	20	50	15, 20
22	Gestão Aplicada II	25	0	25	17
TOTAL DO MÓDULO II		405	195	600	-
ETAPA ESCOLAR – TOTAL		780	420	1200	-
Estágio Supervisionado		0	400	400	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1650	820	1600	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

O diploma será expedido pela escola após a conclusão total do curso, módulo I – Introdutório e módulo II – Específico em eletrotécnica e estágio supervisionado.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- I. Centro de Integração Empresa-Escola -CIEE (agência de estágio);
- II. ALL Service Empresarial (agência de estágio);
- III. Bracol Industria de Couros;
- IV. GBS Engenharia;
- V. Pró-System
- VI. Suprema Corretora de Seguros.

Conforme o estabelecido no plano de curso, o estágio será acompanhado e supervisionado pelo coordenador do curso Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia Mecatrônica e Técnico em Eletrotécnica.

Da coordenação:

A coordenação do curso está a cargo de Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia Mecatrônica e Técnico em Eletrotécnica. O coordenador possui graduação na área (formado desde 2007) e trabalha em regime de 20h semanais, o que é suficiente para as atividades do curso, que são concentradas no turno noturno. Já faz parte do corpo docente há 7 anos, o que é importante, visto que ele possui pleno conhecimento de suas necessidades.

Composição do corpo docente:

O corpo docente é formado por doze professores, sendo nove graduados (4 com Graduação Tecnológica na área e 5 graduados fora da área) e três técnicos. Todos apresentaram autorizações temporárias expedidas pela SEFOR.

Da avaliação técnica:

Os aspectos técnicos específicos desta habilitação foram verificados *in loco* pelo especialista Giovanni Cordeiro Barroso, doutor em Engenharia Elétrica, professor do Departamento de Física da UFC, designado pelo presidente deste Conselho pela Portaria nº 040/2011, publicada no DOE de 21.03.2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

Segundo a análise do avaliador, a justificativa e os objetivos estão bem descritos e são relevantes, pois tratam da necessidade de novos profissionais no atual estágio de desenvolvimento de nosso País e de seu preparo para inserção no mercado de trabalho. O coordenador do curso é profissional capacitado e com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico, assim como o corpo docente. Salientou que o curso possui 6 laboratórios distribuídos nas áreas de eletricidade, instalações elétricas, eletrônica, controle e automação e informática. São dotados de novos equipamentos e são suficientes para a realização de boas práticas nas várias áreas. Todos possuem roteiro de práticas. Avaliou que estão em bom estado de conservação, alguns com ar-condicionado e outros com ventiladores. As bancadas são de tamanho adequado para até 3 estudantes.

A biblioteca encontra-se instalada no térreo e possui boa iluminação em ambiente refrigerado. Possui 4 mesas redondas para estudo individual ou em grupo e acesso à internet através de 3 computadores. O acervo bibliográfico é composto basicamente pelas apostilas relativas à cada disciplina e existe uma apostila para cada 8 alunos por disciplina. O acervo de livros é pobre e muito antigo. Várias obras já estão completamente desatualizadas e, portanto, sugere que sejam comprados novos títulos para que os alunos possam ter outra fonte de consulta que não sejam as apostilas. No que tange aos aspectos de inclusão salientou a necessidade de melhorias para o acesso de pessoas com deficiência. Ressaltou que existe um programa de bolsa de estudos para funcionários, familiares e filhos de funcionários. O funcionário tem 100% de abatimento e seus familiares e filhos até 50%. Por fim, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE. Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, formatados conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0149/2011

implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

IV – VOTO DO RELATOR

- I. Levando em consideração a Informação do NESP/CEE nº O28/2011 e, principalmente, o relatório do avaliador do curso, recomendo a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. – CEPEP de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015.
- II. Adicionalmente, recomendo que o CEPEP observe o exigido pelo MEC no que tange ao acesso de pessoas com deficiência às suas instalações, a aquisição, para a biblioteca, de mais títulos e em número de exemplares suficientes (1 título para 10 alunos) e a realização de seguro para os alunos, na época em que iniciarem o estágio supervisionado.
- III. É como submeto o assunto à apreciação da CESP.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Relator e Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE